



DIÁRIO OFICIAL



Belém, Terça-feira,
24 de Fevereiro de 2026
EDIÇÃO EXTRA

ANO CXXXIV DA IOE
136ª DA REPÚBLICA
Nº 36.543

República Federativa do Brasil - Estado do Pará

05 Páginas

NESTA EDIÇÃO

EXECUTIVO

GABINETE DO GOVERNADOR	- PÁG. 4
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO	- PÁG. 4
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO	- PÁG. 4
SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA	- PÁG. 5



**Editora
Dalcídio
Jurandir**

IMPrensa Oficial do Estado do Pará



www.ioepa.com.br





GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

Helder Zahluth Barbalho
GOVERNADOR

Hana Ghassan Tuma
Vice-Governadora

Francisco Melo
Presidente da Assembleia Legislativa

Roberto Gonçalves de Moura
Presidente do Tribunal de Justiça

Alexandre Marcus Fonseca Tourinho
Procurador Geral de Justiça

Mônica Palheta Furtado Belém
Defensora Pública Geral do Estado



Jorge Luiz Guimarães Panzera
Presidente

Aroldo Carneiro
Diretor Administrativo e Financeiro

Sandra Maria Caminha Fonseca
Diretora de Documentação e Tecnologia

Francisco Wesley Batista Moreira
Diretor Técnico

DIRETORIA, ADMINISTRAÇÃO, LOJA COMERCIAL e REDAÇÃO
R. Arcipreste Manoel Teodoro, 305 - Batista Campos - 66023-700 Belém - PA

PARQUE GRÁFICO
Trav. do Chaco, 2271, Marco - 66.093-410 Belém - Pará
RECEPÇÃO: 91 99271-2328
www.ioepa.com.br

PUBLICAÇÕES

91 99271-2328

cm x coluna R\$ 102,00

(*) O padrão de publicação obedecerá obrigatoriamente a fonte Verdana, Corpo 7 em formato WORD.

A IOE TEM UM RECADO PARA SUA EMPRESA PUBLICAR NO DIÁRIO OFICIAL FICOU MAIS RÁPIDO E MAIS SEGURO.

O sistema e-Diário, que recebe publicações para o Diário Oficial do Estado, mudou. É um reforço do compromisso da Imprensa Oficial do Estado com seus usuários.

CRITÉRIOS PARA PUBLICAÇÃO DE BALANÇOS (EM PDF, ARQUIVOS FECHADOS)

Fonte Verdana, Corpo 7, Entrelinhamento 120%
Novo Formato DOE: A4 - Área de Trabalho (19 x 27)
Não condensar ou expandir as fontes e imagens
Não serão aceitos arquivos fora dos padrões.

RECEBIMENTO DE ARQUIVOS NO BALCÃO DA IOE
Devem ser entregues até as 14 horas do dia útil anterior à publicação

CERTIFICAÇÃO DIGITAL

91 98457-5788

MAIS INFORMAÇÕES
suporte@ioe.pa.gov.br

ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA

GABINETE DO GOVERNADOR

Governador: Helder Zahluth Barbalho
Tel.: (91) 3216-8829/ 3342-5663

GABINETE DA VICE-GOVERNADORA

Vice-Governadora: Hana Ghassan Tuma
Tel.: (91)

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO

Chefe: Luiziel Henderson Guedes de Oliveira
Tel.: (91) 3216-8831 /8832/8833/8830

CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO

Chefe: CEL. PM Osmar Vieira da Costa Júnior
Tel.: (91) 3214-0601/ 33425672

PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO - PGE

Procurador Geral: Ana Carolina Lobo Gluck Paul
Tel.: (91) 3344-2742/2798/2786/2700

SECRETARIA REGIONAL DE GOVERNO DO SUDESTE DO PARÁ

Secretário: João Chamon Neto
Tel.: (94) 98402-9275 / (94)98404-7928

SECRETARIA REGIONAL DE GOVERNO DA REGIÃO DO TAPAJOS DO PARÁ

Secretário: Aldo Silva Da Costa Júnior
Tel.:

SECRETARIA REGIONAL DE GOVERNO DO BAIXO AMAZONAS

Secretário: Francisco Nélio Aguiar da Silva
Tel.: (93) 98412-6196

SECRETARIA REGIONAL DE GOVERNO DO MARAJÓ

Secretário: Odimar Wanderley Salomão
Tel.: (91) 98585-2595

SECRETARIA DE ESTADO DE ARTICULAÇÃO DA CIDADANIA - SEAC

Secretário: Elieth De Fátima Da Silva Braga
Tel.: 3342-0351/0352/0363

CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO - CGE

Controlador-Geral: Ozorio Adolfo Goes Nunes De Sousa
Tel.: (91) 3239-6477 /6450/ 6677

OUIDORIA GERAL DO ESTADO - OGE

Ouvidor: Maria Nilma Silva de Lima
Tel.: (91) 3216-8883/8899

FUNDAÇÃO PARÁPAZ

Presidente: Alberto Henrique Teixeira de Barros
Tel.: (91) 3321-4303 /98510-8012/ Geral: 3321-4300

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO - SEPLAD

Secretário: Ivaldo Renaldo de Paula Ledo
Tel.: (91) 3194-1010/1004/1012/1427

IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO - IOE

Presidente: Jorge Luiz Guimarães Panzera
Tel.: (91) 4009-7860/7800/7801

INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ - IASEP

Presidente: Josynélia Tavares Raiol
Tel.: (91) 3366-6111/6117/6118

INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - IGEPREV

Presidente: Washington Costa de Albuquerque
Tel.: (91) 3182-3585/3587

ESCOLA DE GOVERNANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ - EGPA

Diretor Geral: Helvio Moreira Arruda
Tel.: (91) 3214-6860/6802/6803

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFA

Secretário: Renê de Oliveira e Sousa Júnior
Tel.: (91) 3222-5720/3218-4200/4324 Fax: (91) 3223-0776

BANCO DO ESTADO DO PARÁ - BANPARÁ

Presidente: Ruth Pimentel Mello
Tel.: (91) 3348-3310/3320/3209/ 3223-0823

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ - JUCEPA

Presidente: Filipe Meireles Xavier
Tel.: (91) 3217-5802/5804

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - SESP

Secretário: Ualame Fialho Machado
Tel.: (91) 4006-4347/4356/4006-4800/4804/4805/4006-4849

HOSPITAL OPHIR LOYOLA

Diretor Geral: Dr. Heraldo Francisco da Costa Pedreira
Tel.: (91) 3265-6530/6529/6500

FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ

Presidente: Bruno Mendes Carmona
Tel.: (91) 4009-2241/2202/0329/2333

FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ - HEMOPA

Presidente: Paulo André Castelo Branco Bezerra
Tel.: (91) 3110-6500/6502

ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA

FUNDAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPAR VIANNA

Presidente: Sipriano Ferraz Santos Junior
Tel.: (91) 3110-1201

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA - SEINFRA

Secretário: Adler Gerciley Almeida da Silveira
Tel.: (91) 4009-3801/3802

COMPANHIA DE PORTOS E HIDROVIAS DO ESTADO DO PARÁ - CPH

Presidente: Hilton Alves De Aguiar
Tel.: (91) 3221-4102/4100/4103

AGÊNCIA DE REGULAÇÃO E CONTROLE DE SERVIÇOS PÚBLICOS - ARCON

Diretor Geral: Eduardo de Castro Ribeiro Junior
Tel.: (91) 3321-9680 / 9675

AGÊNCIA DE REGULAÇÃO E CONTROLE DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE TRANSPORTE DO ESTADO DO PARÁ - ARTRAN

Diretor Geral: Luciano Lopes Dias
Tel.: (91) 3198-3976

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA - SEDAP

Secretário: Giovanni Corrêa Queiroz
Tel.: (91) 4006-1206/1207 /3226-8904/1363

INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA

Presidente: Bruno Yoheiji Kono Ramos
Tel.: (91) 3181-6513/6516/6548 / Geral: 3181-6500

NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PARÁ RURAL

Gerente Executivo: Felipe Coêlho Picanço
Tel.: 3342-0150/0151/(91)98584-4185

AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - ADEPARA

Diretor Geral: Jamir Junior Paraguassú Macedo
Tel.: (91) 3210-1104 / Geral: 3210-1100

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PARÁ - EMATER

Presidente: Joniel Vieira de Abreu
Tel.: (91) 3299-3413/3469/3400

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA FAMILIAR - SEAF

Secretário: Cássio Alves Pereira
Tel.: (91)

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, CLIMA E SUSTENTABILIDADE- SEMAS

Secretário: Raul Protázio Romão
Tel.: ((91) 3184-3398/3318/3319/3384/3380

COMPANHIA DE ATIVOS AMBIENTAIS E PARTICIPAÇÕES DO PARA S.A. - CAAP

Presidente: Fagner Henrique Maia Feitosa
Tel.: (91) 3184-9198

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL E DA BIODIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ - IDEFLOR-Bio

Presidente: Nilson Pinto de Oliveira
Tel.: (91) 3342-2637/2670/ 3184-3377/3362

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL - SEGUP

Secretário: Ed-Lin Anselmo de Lima
Tel.: (91) 3184-2525 / 3184-2555

POLÍCIA MILITAR DO PARÁ - PMPA

Comandante Geral: Cel. QOPM Sérgio Ricardo Neves de Almeida
Tel.: (91) 98584-1522

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ - CBMPA

Comandante-Geral: CEL QOBM Jayme de Aviz Benjô
Tel.: (91) (91) 4006-8313/78355

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ

Delegado Geral: Raimundo Benassuly Maués Junior
Tel.: (91) 4006-9094 /9045

POLÍCIA CIENTÍFICA DO PARÁ

Diretor Geral:
Tel.: (91) 4009-6012/6032

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ - DETRAN

Diretor Superintendente: Renata Mirella Freitas Guimarães de Souza Coelho
Tel.: (91) 3214-6235>gabinete/3289-7500

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA - SEAP

Secretário: Cel QOPM Marco Antonio Sirotheau Corrêa Rodrigues
Tel.: (91) 3239-4201/4202

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA - SECULT

Secretário: Ursula Vidal Santiago de Mendonça
Tel.: (91) 4009-8454/8451

FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DO PARÁ - FCP

Presidente: Thiago Farias Miranda
Tel.: (91) 3202-4350/4349

FUNDAÇÃO CARLOS GOMES

Superintendente: Gabriel Mariano de Aguiar Titan
Tel.: (91) 3201-9478

SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO - SECOM

Secretária: Vera Lucia Alves de Oliveira
Tel.: (91) 3202-0901/0910/0911 / 32020931

FUNDAÇÃO PARAENSE DE RADIODIFUSÃO - FUNTEIPA

Presidente: Waldemiro Eduardo de Assis Sanova Nascimento
Tel.: (91) 4005-7733

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEDUC

Secretário: Ricardo Nasser Sefer
(91) 3201-5127/5147/3211-5026/5107/5160/5161

UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ - UEPA

Reitor: Clay Anderson Nunes Chagas
Tel.: (91) 3299-2202/2200

FUNDAÇÃO DE APOIO PARA O DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO PARAENSE - FADEP

Presidente: Ricardo Carneiro Raymundo
Tel.: (91) 3131-0821

SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA - SEASTER

Secretário: Inocêncio Renato Gasparim
Tel.: (91) 3239-1414/1400

FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ - FASEPA

Presidente: Carlos Alberto de Andrade Rodrigues Junior
Tel.: (91) 3210-3308

NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PROGRAMA DE MICROCRÉDITO - CREDCIDADÃO

Diretor Geral: Braselino Carlos da Assunção Sousa da Silva
Tel.: (91) 3205-7250/7257

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA - SEJU

Secretário: Evandro Garla Pereira da Silva
Tel.: (91) 4009-2744/2722/2723/2700

SECRETARIA DE ESTADO DE IGUALDADE RACIAL E DIREITOS HUMANOS - (SEIRDH)

Secretário: Esmerino Neri Batista Filho
Tel.: (91) 4009-2744/2722/2723/2700

SECRETARIA DE ESTADO DOS POVOS INDÍGENAS -SEPI

Secretária: Puyr dos Santos Tembê
Tel.: (91)

SECRETARIA DE ESTADO DAS MULHERES -SEMU

Secretária: Ana Paula Silva Gomes de Freitas
Tel.: (91)

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, MINERAÇÃO E ENERGIA - SEDEME

Secretário: Paulo Eduardo Maestri Bengtson
Tel.: (91) 3110-2558/2552

COMPANHIA DE GÁS DO PARÁ

Presidente: Claudio Gonçalves Moraes
Tel.: (91) 3224-2663/98116-9087 (secretária)

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO PARA - CODEC

Presidente: Lutfala de Castro Bitar
Tel.: (91) 3236-2884/3205-4704

INSTITUTO DE METROLOGIA DO ESTADO DO PARÁ - IMETROPARÁ

Presidente: Christiano dos Santos Lima
Tel.: (91) 3217-0524/0500

CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO PARÁ S/A - CEASA

Presidente: Raimundo José Pinheiro dos Santos Junior
Tel.: (91) 3228-9171/3205-4055/4054

SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS PÚBLICAS - SEOP

Secretário: Benedito Ruy Santos Cabral
Tel.: (91) 3183-0003/0004/0020

COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ - COSANPA

Presidente: Cel PM José Dilson Melo de Souza Júnior
Tel.: (91) 3251-7810

COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ - COHAB

Presidente: Manoel Carlos Antunes
Tel.: (91) 32148500 / 32148502 / 32148442

NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DE TRANSPORTE METROPOLITANO

Diretor Geral: Adler Gerciley Almeida da Silveira
Tel.: (91) 3110-8450/8453

SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES E INTEGRAÇÃO REGIONAL - SECIR

Secretário: Fernanda Regina De Pinho Paes
Tel.: (91)

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA - SECTET

Secretário: Victor Oregel Dias
Tel.: (91) 4009-2511/2510/2543

FUNDAÇÃO AMAZÔNIA DE AMPARO A ESTUDOS E PESQUISAS - FAPESPA

Presidente: Marcel do Nascimento Botelho
Tel.: (91) 3323-2573/2574

EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ - PRODEPA

Presidente: Carlos Edilson de Almeida Maneschy
Tel.: (91) 3344-5438/5201/5411

SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER - SEEL

Secretário: Cássio Coelho Andrade
Tel.: (91) 3201-2320/2312/2320

SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO - SETUR

Secretário: Jose Eduardo Pereira da Costa
Tel.: (91) 3110-5003/5022/5000

EXECUTIVO

GABINETE DO GOVERNADOR

DECRETO Nº 5218, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2026

Abre o Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual, crédito suplementar por ANULAÇÃO, no valor de R\$ 13.561.123,44 para reforço de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso V, e com fundamento no art. 204, § 13, ambos da Constituição Estadual, combinando com o art. 6º, inciso V da Lei Orçamentária Lei nº 11.288, de 26 de dezembro de 2025.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual a seguir especificado(s), o crédito suplementar no valor de R\$ 13.561.123,44 (Treze milhões quinhentos e sessenta e um mil e cento e vinte e três reais e quarenta e quatro centavos), para atender à programação abaixo:

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
071010412115088890 - SEOP	01500000001	449051	1.349.399,44
071010445115087724 - SEOP	01500000001	449035	3.000.500,00
071012645114897645 - SEOP	01500000001	449035	375.000,00
141012060815282233 - SEDAP	01500000001	335041	2.000.000,00
462021339215128841 - FCP	01500000001	339039	1.420.000,00
852010612815108833 - CPC	01500000001	339036	16.224,00
901011030115078874 - FES	01500100203	334141	3.400.000,00
901011030215078288 - FES	01500100203	334141	2.000.000,00
TOTAL			13.561.123,44

Art. 2º Os recursos necessários à execução do presente Decreto correrão por conta da anulação parcial de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente, conforme estabelecido no artigo 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, através da(s) unidade(s) orçamentária(s) abaixo discriminada(s):

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
071011751214897733 - SEOP	01500000001	449051	4.724.899,44
852010612815082245 - CPC	01500000001	339039	16.224,00
911022884600008590 - Enc. SEPLAD-PL	01500000001	339039	8.820.000,00
TOTAL			13.561.123,44

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 24 DE FEVEREIRO DE 2026

HELDER BARBALHO
GOVERNADOR DO ESTADO

IVALDO RENALDO DE PAULA LEDO
SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

DECRETO Nº 5219, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2026

Abre o Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual, crédito suplementar por SUPERÁVIT, no valor de R\$ 67.129.702,21 para reforço de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso V, e com fundamento no art. 204, § 13, ambos da Constituição Estadual, combinando com o art. 6º, inciso V da Lei Orçamentária Lei nº 11.288, de 26 de dezembro de 2025.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual a seguir especificado(s), o crédito suplementar no valor de R\$ 67.129.702,21 (Sessenta e sete milhões cento e vinte e nove mil e setecentos e dois reais e vinte e um centavos), para atender à programação abaixo:

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
161011236515118995 - SEDUC	02799000000	444042	2.154.623,92
161011236515118995 - SEDUC	02799000000	449092	109.881,34
171010412212978338 - SEFA	02759000076	449052	2.000.000,00
171022884500003066 - Enc. SEFA	02799000000	459065	31.250.000,00
291012678214867430 - SEINFRA	02500000001	444042	5.903.444,01
291012678214867505 - SEINFRA	02500000001	449092	4.000.000,00
341011133415282228 - FDE	02759000014	459066	1.400.354,02
401010642215008212 - POLÍCIA CIVIL	02706311068	449052	2.000.000,00
472011312815118507 - FCG	02500000001	339048	240.000,00
792011854115278370 - IDEFLOR-Bio	02759000056	449052	714.738,08
792011854315278781 - IDEFLOR-Bio	02759000056	449052	3.218.808,08
881010612212978338 - FUNSAU	02759000050	339015	50.000,00
881010612212978338 - FUNSAU	02759000050	339030	30.000,00
881010612212978338 - FUNSAU	02759000050	339033	20.000,00
881010612212978338 - FUNSAU	02759000050	339039	30.000,00
881010612212978338 - FUNSAU	02759000050	339092	131,88
881010612212978338 - FUNSAU	02759000050	339192	3.655,32
881010612212978338 - FUNSAU	02759000050	449051	2.500.000,00
881010630315108277 - FUNSAU	02759000050	339037	498.294,54
881010630315108277 - FUNSAU	02759000050	339039	3.414.729,84
881010630315108277 - FUNSAU	02759000050	339040	13.310,50
881010630315108277 - FUNSAU	02759000050	339092	2.115.340,19
881010630315108277 - FUNSAU	02759000050	449052	300.000,00
971010342115107704 - SEAP	02700000006	449093	5.162.390,49
TOTAL			67.129.702,21

Art. 2º Os recursos necessários à execução do presente Decreto correrão por conta do Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício anterior, conforme estabelecido no artigo 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 24 DE FEVEREIRO DE 2026

HELDER BARBALHO
GOVERNADOR DO ESTADO

IVALDO RENALDO DE PAULA LEDO
SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

Protocolo:1295922

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA

PORTARIA Nº 460/2026-CCG, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2026

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.766, de 21 de novembro de 2022,

R E S O L V E:

nomear THAYSE CRISTINA MEDEIROS SOARES para exercer o cargo em comissão de Diretor de Desenvolvimento de Programas Estratégicos em Governança Pública, código GEP-DAS-011.5, com lotação na Escola de Governança Pública do Estado do Pará (EGPA), a contar de 24 de fevereiro de 2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 24 DE FEVEREIRO DE 2026.

LUIZIEL GUEDES

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

Protocolo: 1295926

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 040, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições legais que lhes confere o artigo 3º, do(s) Decreto(s) nº 5150, que aprova a Programação Orçamentária e o Cronograma Mensal de Desembolso dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, para o primeiro quadrimestre do exercício de 2026.

RESOLVE:

I - Alterar o montante aprovado na Programação Orçamentária e no Cronograma Mensal de Desembolso dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, do primeiro quadrimestre do exercício de 2026, de acordo com o(s) anexo(s) constante(s) desta Portaria.

II - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

IVALDO RENALDO DE PAULA LEDO

SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

ANEXO A PORTARIA Nº 040, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2026						
ÁREA/UNIDADE ORÇAMENTÁRIA / DE DESPESA/SUBG DE DESPESA	FONTE	1º QUADRIMESTRE - 2026				TOTAL
		JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	
POLÍTICA SOCIAL						
FEAS						
DESPESA CORRENTE		0,00	10.000.000,00	0,00	0,00	10.000.000,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		0,00	10.000.000,00	0,00	0,00	10.000.000,00
SEMU	02799000000	0,00	10.000.000,00	0,00	0,00	10.000.000,00
DESPESA CORRENTE		0,00	93.500,00	0,00	0,00	93.500,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		0,00	93.500,00	0,00	0,00	93.500,00
DEFESA SOCIAL	01500000001	0,00	93.500,00	0,00	0,00	93.500,00
SEAP						
DESPESAS DE CAPITAL		0,00	143.987,92	0,00	0,00	143.987,92
INVESTIMENTOS		0,00	143.987,92	0,00	0,00	143.987,92
	01500000001	0,00	138.000,00	0,00	0,00	138.000,00
	61500000001	0,00	5.987,92	0,00	0,00	5.987,92
SEGUP						
DESPESA CORRENTE		0,00	2.700.000,00	0,00	0,00	2.700.000,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		0,00	2.700.000,00	0,00	0,00	2.700.000,00
DESPESAS DE CAPITAL	02500000001	0,00	2.700.000,00	0,00	0,00	2.700.000,00
INVESTIMENTOS		0,00	990.000,00	0,00	0,00	990.000,00
	02706311006	0,00	990.000,00	0,00	0,00	990.000,00
DESENVOLTIME SÓCIO-ECONÔM						
FAPESPA						
DESPESA CORRENTE		0,00	11.000,00	0,00	0,00	11.000,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		0,00	11.000,00	0,00	0,00	11.000,00
	01500000001	0,00	11.000,00	0,00	0,00	11.000,00
NGPR						
DESPESAS DE CAPITAL		0,00	2.120.000,00	0,00	0,00	2.120.000,00
INVESTIMENTOS		0,00	2.120.000,00	0,00	0,00	2.120.000,00
	02500000001	0,00	2.120.000,00	0,00	0,00	2.120.000,00
SEDEME						
DESPESA		0,00	24.000,00	0,00	0,00	24.000,00

CORRENTE					
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		0,00	24.000,00	0,00	0,00
					24.000,00
01500000001		0,00	24.000,00	0,00	0,00
					24.000,00
GESTÃO Enc. SEFA					
DESPESAS DE CAPITAL		0,00	31.250.000,00	0,00	0,00
					31.250.000,00
INVERSOES FINANCEIRAS		0,00	31.250.000,00	0,00	0,00
					31.250.000,00
02799000000		0,00	31.250.000,00	0,00	0,00
					31.250.000,00
PA GOV. PROFISCO II					
DESPESA CORRENTE		0,00	2.000.000,00	0,00	0,00
					2.000.000,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		0,00	2.000.000,00	0,00	0,00
					2.000.000,00
02754000031		0,00	2.000.000,00	0,00	0,00
					2.000.000,00
INFRA-ESTRUTU E TRANSPORTE					
ARCON					
DESPESA CORRENTE		0,00	75.000,00	0,00	0,00
					75.000,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		0,00	75.000,00	0,00	0,00
					75.000,00
01500000001		0,00	75.000,00	0,00	0,00
					75.000,00
SEOP					
DESPESAS DE CAPITAL		0,00	28.214.164,21	0,00	0,00
					28.214.164,21
INVESTIMENTOS		0,00	28.214.164,21	0,00	0,00
					28.214.164,21
01500000001		0,00	20.315.055,58	0,00	0,00
					20.315.055,58
01754000031		0,00	2.054.118,85	0,00	0,00
					2.054.118,85
02754000030		0,00	5.844.989,78	0,00	0,00
					5.844.989,78
MINISTÉRIO PÚBLICO					
MP					
DESPESAS DE CAPITAL		0,00	4.479.386,13	0,00	0,00
					4.479.386,13
INVESTIMENTOS DESTAQUE		0,00	4.479.386,13	0,00	0,00
RECEBIDO DO(A) SEOP					
02500000001		0,00	4.479.386,13	0,00	0,00
					4.479.386,13
POLÍTICA SOCIO-CULTUR					
SEDUC					
DESPESAS DE CAPITAL		0,00	2.616.594,92	0,00	0,00
					2.616.594,92
INVESTIMENTOS		0,00	2.616.594,92	0,00	0,00
					2.616.594,92
01500000002		0,00	2.154.623,92	0,00	0,00
					2.154.623,92
02574000030		0,00	461.971,00	0,00	0,00
					461.971,00
TOTAL		0,00	84.717.633,18	0,00	0,00
					84.717.633,18

ANEXO A PORTARIA Nº 040, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2026						
PROGRAMA / ÓRGÃO	FONTE	1º QUADRIMESTRE - 2026				TOTAL
		JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	
		0,00	84.717.633,18	0,00	0,00	84.717.633,18
ARCON						
01500000001		0,00	75.000,00	0,00	0,00	75.000,00
FAPESPA						
01500000001		0,00	11.000,00	0,00	0,00	11.000,00
FEAS						
02799000000		0,00	10.000.000,00	0,00	0,00	10.000.000,00
MP						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) SEOP						
02500000001		0,00	4.479.386,13	0,00	0,00	4.479.386,13
NGPR						
02500000001		0,00	2.120.000,00	0,00	0,00	2.120.000,00
SEAP						
01500000001		0,00	138.000,00	0,00	0,00	138.000,00
61500000001		0,00	5.987,92	0,00	0,00	5.987,92
SEDEME						
01500000001		0,00	24.000,00	0,00	0,00	24.000,00
SEDUC						
01500000002		0,00	2.154.623,92	0,00	0,00	2.154.623,92
02574000030		0,00	461.971,00	0,00	0,00	461.971,00
SEFA						
02754000031		0,00	2.000.000,00	0,00	0,00	2.000.000,00
02799000000		0,00	31.250.000,00	0,00	0,00	31.250.000,00
SEGUP						
02500000001		0,00	2.700.000,00	0,00	0,00	2.700.000,00
02706311006		0,00	990.000,00	0,00	0,00	990.000,00
SEMU						
01500000001		0,00	93.500,00	0,00	0,00	93.500,00
SEOP						
01500000001		0,00	20.315.055,58	0,00	0,00	20.315.055,58
01754000031		0,00	2.054.118,85	0,00	0,00	2.054.118,85
02754000030		0,00	5.844.989,78	0,00	0,00	5.844.989,78
TOTAL		0,00	84.717.633,18	0,00	0,00	84.717.633,18

ANEXO A PORTARIA Nº 040, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2026						
FONTE	1º QUADRIMESTRE - 2026				TOTAL	
	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL		
01500000001 - REC. ORDINARIO	0,00	20.656.555,58	0,00	0,00	20.656.555,58	
01500000002 - Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	2.154.623,92	0,00	0,00	2.154.623,92	
01754000031 - OP.CRÉDITO EXTERNA	0,00	2.054.118,85	0,00	0,00	2.054.118,85	
02500000001 - REC. ORDINARIO	0,00	9.299.386,13	0,00	0,00	9.299.386,13	
02574000030 - OP.CRÉR. INTER.EDUC	0,00	461.971,00	0,00	0,00	461.971,00	
02706311006 - REC.EMEN IND FED	0,00	990.000,00	0,00	0,00	990.000,00	
02754000030 - OP.CRÉDITO INTERNA	0,00	5.844.989,78	0,00	0,00	5.844.989,78	
02754000031 - OP.CRÉDITO EXTERNA	0,00	2.000.000,00	0,00	0,00	2.000.000,00	
02799000000 - OUTRAS VINCULAÇÕES LEGAIS	0,00	41.250.000,00	0,00	0,00	41.250.000,00	
61500000001 - REC.ORD - CONTR. EST	0,00	5.987,92	0,00	0,00	5.987,92	
TOTAL	0,00	84.717.633,18	0,00	0,00	84.717.633,18	

PROTOCOLO: 1295924

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO, PARA CELEBRAÇÃO DE TERMO DE FOMENTO. JUSTIFICATIVA DE DISPENSA PARA CELEBRAÇÃO DE TERMO DE FOMENTO CONFORME A NOS TERMOS DA LEI Nº. 13.019/14 E DECRETO ESTADUAL Nº. 4.040/2024.

CONVENIENTE: ASSOCIAÇÃO DOS PESCADORES ARTESANAIS E AGRICULTORES FAMILIARES DA ILHA DE CARATATEUA - APAAFIC.
CNPJ N.º 07.777.001/0001-96
ENDEREÇO: AV. 16 DE NOVEMBRO, Nº 2017, BAIRRO: ÁGUA BOA, CEP: 66.023-220, BELÉM PA.
OBJETO: REALIZAÇÃO DO I FESTIVAL DA PRATIQUEIRA DA ILHA DE CARATATEUA.
VIGÊNCIA: 6 (SEIS) MESES A CONTAR DA DATA DE PUBLICAÇÃO DO TERMO DE FOMENTO.
INÍCIO: FEVEREIRO A JULHO DE 2026.
RESUMO DOS INVESTIMENTOS PROPOSTO SEDAP: R\$ 107.375,00 (Cento e Sete Mil, Trezentos e Setenta e Cinco Reais)
TOTAL GERAL: R\$ 118.112,50 (Cento e Dezoito Mil, Cento e Doze Reais e Cinquenta Centavos)
JUSTIFICATIVA PELA DISPENSA:

Considerando os documentos apresentados nos autos do processo de número 2026/2024892, em conformidade com o termo de fomento firmado com o ASSOCIAÇÃO DOS PESCADORES ARTESANAIS E AGRICULTORES FAMILIARES DA ILHA DE CARATATEUA - APAAFIC, entidade sem fins lucrativos, tem-se como escopo que o I FESTIVAL DA ILHA DE CARATATEUA, que ter por objetivo proporcionar à população tradicional de pescadores e agricultores a possibilidade de geração de renda extra, investimento na melhoria da qualidade de produção, manuseio e comercialização do pescado e como consequência melhoria da qualidade de vida desta população. Permitir a socialização da comunidade em geral com a cultura da população tradicional, além de caráter educacional para a população, uma vez que a mesma vai interagir, e atuar de forma imersina na cultura pesqueira da pratiqueira, destacado pescado amazônico. Ademais, objetiva-se oferecer suporte à cadeia produtiva aquícola e ao setor econômico relacionado, assegurando o aumento da oferta de pescado, em quantidade adequada, com qualidade satisfatória e preços acessíveis à população. Justifica-se o Termo de Fomento com a SEDAP em razão de tratar-se de um grande evento para o Distrito do Outeiro, promovido de forma pioneira por essa secretaria, o que permite corroborar a inviabilidade de competição com outras organizações sem fins lucrativos, além do fato de que a mencionada entidade já estabeleceu termos de colaboração com esta Secretaria. Entretanto, em conformidade com o disposto no artigo 32 da Lei nº 13.019/14, o atual extrato deve permanecer acessível por um período de 05 (cinco) dias, contados a partir da data de sua publicação, a fim de possibilitar a verificação de eventuais impugnações.

Belém/PA, 24 de fevereiro de 2026.

GIOVANNI CORRÊA QUEIROZ
Secretário da SEDAP Ordenador De Despesa

Protocolo: 1295923



